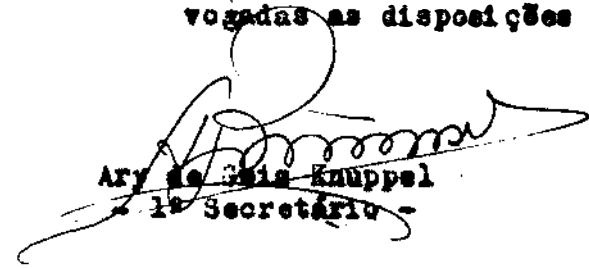


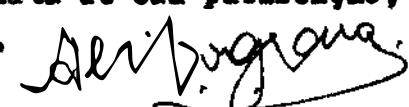
RESOLUÇÃO Nº 7/57

**Autoriza suplementação de verba destinada
ao Poder Legislativo.**

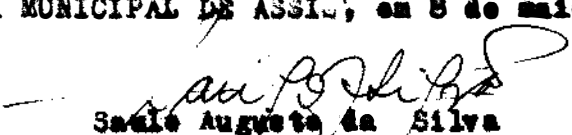
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:**

- Artigo 1º - Fica suplementada em Q\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a
verba 1-0-5/8-00-4 - Despesas Diversas - item II - do orçamen-
to vigente, destinada ao Poder Legislativo Municipal.**
- Artigo 2º - A fim de ocorrer às despesas da presente Resolução, fica aberto,
na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura, um crédito es-
pecial de Q\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).**
- Artigo 3º - O crédito a que se refere o presente artigo será coberto com
recursos provenientes do excesso de arrecadação que se verifi-
car no corrente exercício.**
- Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.**


Ary de Almeida Knuppel
- 1º Secretário -


Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 8 de maio de 1957


Saulo Augusto da Silva
- Diretor da Secretaria -